



Handwritten signature and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 04/2025

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

Ponto 1: Aprovação da ata nº 03/2025 de 03/12/2025 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação.**

Ponto 2: Requerimento para averbamento de alvará de concessão de terreno - Requerente: Mário Mosca e Maria Clara Nunes da Silva - **Para deliberação.**

Ponto 3: Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas - Esclarecimento sobre prazo de consulta pública e necessidade de retificação da nota justificativa - **Para conhecimento.**

Ponto 4: ratificação da 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 2ª ao PPA - **Para deliberação.**

Ponto 5: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo - **Para deliberação.**

Ponto 6: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente - **Para deliberação.**

Ponto 7: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - **Para deliberação.**

Ponto 8: Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA) para o ano financeiro de 2026 - **Para deliberação.**

Ponto 9: Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2026 (artº 29º - Lei nº35/2014 de 20 de junho) - **Para Deliberação.**

Ponto 10: Concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores desta autarquia - **Para deliberação.**



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 1: Aprovação da ata nº 03/2025 de 03/12/2025 da reunião ordinária privada – Para Deliberação: -----

Deliberação – Após a apresentação do ponto referente à **Aprovação da Ata n.º 03/2025**, relativa à reunião ordinária privada de **03 de dezembro de 2025**, e considerando o disposto na **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que regula o funcionamento dos órgãos das autarquias locais, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----
Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi **posta à votação**, tendo sido **aprovada por unanimidade** dos membros presentes. -----

Ponto 2: Requerimento para averbamento de alvará de concessão de terreno – Requerente: Mário Mosca e Maria Clara Nunes da Silva – Para deliberação. ----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica relativa ao pedido de averbamento do Alvará de Concessão n.º 515, referente ao terreno n.º sequencial 53, talhão 05, fila C/16, no Cemitério de Salvaterra de Magos. Após análise da documentação e considerando que, o pedido se encontra devidamente instruído pelos requerentes; o terreno em causa está registado nos serviços e disponível para averbamento; o valor aplicável de 115,00 € é o previsto na Tabela de Taxas e Licenças em vigor; não foram identificados impedimentos legais ou regulamentares ao deferimento. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade o pedido de averbamento do Alvará de Concessão n.º 515, a favor dos requerentes Mário Mosca Nunes e Maria Clara Nunes da Silva, mediante o pagamento da taxa correspondente. Mais se deliberou proceder ao averbamento nos respetivos registos e emitir o documento atualizado aos requerentes. -----

Ponto 3: Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas – Esclarecimento sobre prazo de consulta pública e necessidade de retificação da nota justificativa – Para conhecimento: -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade o seguinte: -----
Tomar conhecimento da informação apresentada pelos serviços; Aprovar a retificação da nota justificativa do projeto de Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas, substituindo-se a menção incorreta a “15 dias” pelo prazo correto de 30 dias; determinar a integração da nota justificativa retificada na versão final do regulamento a remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.



[Handwritten signature and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 4: ratificação da 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 2ª ao PPA – Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento da informação técnica e dos mapas anexos, onde se encontram discriminados os ajustamentos efetuados às rubricas do Orçamento da Despesa. -----

Considerando a necessidade de proceder aos referidos ajustamentos e que estes se enquadram no uso da delegação de competências conferida na reunião de 03-11-2025, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), bem como de acordo com os pontos 8.2.1 e 8.3.2 do POCAL (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), o Executivo deliberou por unanimidade ratificar a referida alteração orçamental. -----

Ponto 5: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo – Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, incluindo as seguintes condições essenciais: -----

1. A Junta de Freguesia concede à Associação uma comparticipação financeira no valor de 100,00 € (cem euros), destinada exclusivamente ao apoio à realização do XI Festival das Sopas; -----
2. O pagamento será efetuado na totalidade no prazo de cinco dias após a assinatura do protocolo; -----
3. A despesa tem cabimento no orçamento da freguesia, com a classificação orçamental 0407010000, e está inscrita no PPA no projeto 29-2025/29, conforme informação de cabimento que integra o protocolo;
4. O compromisso assume o número sequencial 47/2025, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ponto 6: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente - Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, incluindo as seguintes condições essenciais: -----

1. A Junta de Freguesia concede ao CRIB uma comparticipação financeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinada exclusivamente ao apoio à valência educativa e às atividades desenvolvidas no âmbito referido na cláusula primeira do protocolo; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

2. O pagamento será efetuado na totalidade no prazo de cinco dias após a assinatura do protocolo; -----
3. A despesa tem cabimento no orçamento da freguesia, com a classificação orçamental 0407010000, e está inscrita no PPA no projeto 29-2025/29, conforme informação de cabimento que integra o protocolo;
4. O compromisso assume o número sequencial 48/2025, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ponto 7: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, incluindo as seguintes condições essenciais: -----

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos presta apoio permanente à população do concelho em matéria de emergência, combate a incêndios, proteção civil e transporte de doentes, tendo encargos significativos decorrentes da sua atividade;
2. A participação financeira da Junta de Freguesia destina-se a apoiar as refeições dos operacionais que se encontram de serviço durante a época festiva (natalícia); -----
3. A Junta de Freguesia compromete-se a atribuir à Associação uma participação financeira no valor de 100,00 € (cem euros); -----
4. O pagamento será efetuado na totalidade no prazo de cinco dias após a assinatura do protocolo; -----
5. A despesa tem cabimento no orçamento da freguesia, com a classificação orçamental 0407010000, e está inscrita no PPA no projeto 29-2025/29, conforme informação de cabimento que integra o protocolo;
6. O compromisso assume o número sequencial 49/2025, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ponto 8: Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA) para o ano financeiro de 2026 – Para deliberação: -----

Deliberação: Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento da Junta de Freguesia para o ano financeiro de 2026, nos termos e valores acima descritos, ficando o documento aprovado para subseqüentes procedimentos legais, nomeadamente o envio à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação final. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 9: Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2026 (artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho) – Para Deliberação: -----

Deliberação: Após análise, o Executivo deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Salvaterra de Magos, o qual é composto por quatro postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma: -----

- Dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico; -----
- Dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

O referido mapa de pessoal reflete as necessidades permanentes da Freguesia, garantindo os meios humanos indispensáveis à prossecução das suas atribuições e ao regular funcionamento dos serviços. -----

Mais deliberou o Executivo submeter o presente Mapa de Pessoal à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 10: Concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores desta autarquia – Para deliberação.

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente. -----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

----- Não se registou a intervenção do público. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 21:45 horas. -----

----E eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

[Handwritten signature]



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

O Secretário da Junta

Pedro Miguel Cardoso
F. Gomes da Silva

A Tesoureiro da Junta

Maria de Sousa Rangelho Gomes